

DIAGNÓSTICO PARA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO I P A S A 2023

| DIMENSÕES | AÇÕES E REQUISITOS | NÍVEL I | PENDENTE | ATENDE |
|--------------------|---|---|----------|--------|
| | | | | |
| CONTROLES INTERNOS | ÁREAS A SEREM MAPEADAS E MANUALIZADAS | BENEFÍCIOS – Concessão e revisão de aposentadorias e pensões | X | |
| | | ARRECADANÇA – Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos | X | |
| CONTROLES INTERNOS | CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES E MEMBROS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS | <p>Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3 do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.</p> <p>OBS: Até a data 31 de julho de 2024, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022, para fins de atendimento dos requisitos dos níveis I, II, III e IV, será exigível apenas a certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos. A partir de 31/07/2024, o atendimento dos requisitos nos níveis I, II, III e IV estará atendido com a situação de regularidade do critério correspondente do extrato previdenciário do respectivo RPPS.</p> | X | |
| CONTROLES INTERNOS | ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO | No ente federativo que atenda ao RPPS, com relatório semestral, e pelo menos 1 (um) servidor capacitado. | | X |
| CONTROLES INTERNOS | POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO | Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS. | X | |
| CONTROLES INTERNOS | GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS | Recenseamento de aposentados e pensionistas a cada 03 anos | | X |
| | | Recenseamento de servidores ativos a cada 05 anos | | X |
| | | Envio dos eventos do E-SOCIAL | | X |

| | | | | |
|--------------------------------|--|---|---|---|
| CONTROLES INTERNOS | GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS | Para as auditorias de certificação realizadas no exercício de 2023, o censo previdenciário é obrigatório, com a ressalva de que a atualização dos dados cadastrais dos beneficiários (aposentados e pensionistas) poderá ser atendida com a realização de Prova de Vidas, desde que cumprido o disposto no art. 9º, II, da Lei nº 10.887/2004 e, adicionalmente, o ente esteja regular no envio das informações dos eventos do eSocial ou comprove a utilização do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC | | X |
| | | Recenseamento com comparecimento mínimo de 95% dos aposentados e 80% para os servidores ativos | | X |
| GOVERNANÇA COORPORATIVA | RELATÓRIO DE GOVERNANÇA COORPORATIVA (RELGES) | Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível (anual) | | X |
| GOVERNANÇA COORPORATIVA | PLANEJAMENTO | Plano de ação anual com metas por área (Gestão de Ativos e Passivos) | X | |
| GOVERNANÇA COORPORATIVA | RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL | Elaboração de Relatório de Gestão Atuarial (comparativo dos últimos 03 exercícios) | | X |
| GOVERNANÇA COORPORATIVA | CÓDIGO DE ÉTICA | Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviço. | X | |
| GOVERNANÇA COORPORATIVA | POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE | Ações isoladas em saúde do servidor e revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente. | X | |
| GOVERNANÇA COORPORATIVA | POLÍTICA DE INVESTIMENTOS | Elaboração de relatórios mensais e anuais de investimentos | | X |
| GOVERNANÇA COORPORATIVA | COMITÊ DE INVESTIMENTOS | No mínimo 03 membros, vinculados ao ente federativo ou ao RPPS. | | X |
| GOVERNANÇA COORPORATIVA | TRANSPARÊNCIA (Publicação no Portal) | Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita dos dois. | X | |
| | | Atas dos órgãos colegiados na Internet. | | X |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GOVERNANÇA COORPORATIVA | TRANSPARÊNCIA (Publicação no Portal) | Avaliação atuarial anual. | | X |
| | | Certidões negativas de tributos. | | X |
| | | Código de ética. | | X |
| | | Cronograma das ações de educação previdenciária | X | |
| | | Cronograma de reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e comitê na Internet. | | X |
| | | Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet (TRIMESTRAL) | | X |
| | | Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos. | X | |
| | | Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP. | X | |
| | | Plano de ação anual. | X | |
| | | Política de investimentos. | | X |
| | | Políticas e relatórios de controle interno (SEMESTRAL) | X | |
| | | Regimento interno dos órgãos colegiados. | X | |
| | | Relação entidades credenciadas investimentos. | X | |
| | | Relatórios mensais e anual de investimentos. | | X |
| GOVERNANÇA COORPORATIVA | DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS | Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos. | | X |
| | SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES | Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios. | X | |
| | OUVIDORIA | Canal do Site | | X |
| | DIRETORIA EXECUTIVA | Formação em nível superior, comprovação relativos aos antecedentes pessoais e experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos. | | X |
| | CONSELHO FISCAL | Comprovação relativa aos antecedentes pessoais | X | |
| No mínimo 01 (um) representante dos segurados | | X | | |
| GOVERNANÇA COORPORATIVA | CONSELHO DELIBERATIVO | Comprovação relativa aos antecedentes pessoais | | X |
| | | No mínimo 01 (um) representante dos segurados | | X |
| | MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO | Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos | | X |
| | | Mandato dos membros dos Conselhos, preferencialmente, com no mínimo 1 (um) e máximo 4 (quatro) anos | | X |
| | GESTÃO DE PESSOAS | No mínimo 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva à unidade gestora do RPPS, ainda que cedido. | X | |
| EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO | Formação básica em RPPS para servidores | X | |
| | | Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios | X | |
| | DIÁLOGO COM SEGURADOS E SOCIEDADE | Cartilha Previdenciária, informativos ou programas | X | |
| | | Audiência pública anual – Rel. de Governança, Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial | X | |